



EDITAL Nº 68/2023 - PROGESP

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE CURRICULAR**

**1. PROVA PRÁTICA**

1.1 A prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras consistirá na realização das seguintes tarefas:

**a) PRIMEIRA ETAPA:** o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em Libras, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição do referido concurso, bem como sobre a atuação do TILS no ensino superior. Tempo máximo: 5 (cinco) minutos;

**b) SEGUNDA ETAPA:** o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em língua portuguesa, sobre um tema atual escolhido pela banca examinadora. Na primeira exibição, o candidato apenas assistirá ao vídeo. Em seguida, o vídeo será exibido pela segunda vez, e o candidato deste vídeo fará a interpretação para as Libras. Tempo máximo: 20 (vinte) minutos.

**c) TERCEIRA ETAPA:** o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre um tema atual escolhido pela banca examinadora. Em seguida, ele fará a interpretação simultânea deste vídeo para Língua portuguesa oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

E ter-se-á como base para avaliação os critérios abaixo:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>
Fluência e domínio da Libras: sintaxe e semântica da Libras, classificadores, uso do espaço, expressão facial e parâmetros.	Até 3,5
Habilidades e capacidades de Tradução: adequação vocabular e discursiva, além da adequação gramatical.	Até 3,0
Habilidade e capacidades de Interpretação: adequação vocabular e discursiva, além da adequação gramatical.	Até 3,5
Total	Até 10 pontos



## 2. ANÁLISE CURRICULAR

### ITEM I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

Atividade	Pontuação
1.Doutorado concluído na área requerida pelo Edital.	15 pontos
2.Mestrado concluído na área requerida pelo Edital.	12 pontos
5.Especialização na área requerida pelo Edital, com carga horária mínima de 360 horas	10 pontos

**Será computado apenas o título de maior valor.**

### ITEM II - ATIVIDADES DE ENSINO

ATIVIDADE	Pontuação
1. Intérprete Educacional	3 (três) pontos por semestre letivo *
2. Outro tipo de experiência como Intérprete de libras	1(um) ponto por ano *

\* **Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

### ITEM III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Atividade	Pontuação
Participação em Cursos de Educação Profissional de Tradução e Intérprete da LIBRAS/ Português /LIBRAS reconhecidos pelo sistema que os credenciou	05 pontos
Participação em Cursos de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa	03 pontos
Participação em Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação	05 pontos
Participação em Cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação	05 pontos
Certificado de Proficiência em Tradução Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS)	10 pontos
Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas	1(um) ponto para cada 120 horas
Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	1(um) ponto para cada 120 horas

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**